



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 23-11-2011 SEÇÃO I PÁG 33

RESOLUÇÃO SMA Nº 63, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas competências legais, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 1.080, de 18 de dezembro de 2008, e, em consonância com as Resoluções SMA nº 53, de 23/09/2011 e nº 58, de 21/10/2011, RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO**, do Grau "A" para o Grau "B" da Referência 1, da Escala de Vencimentos – Nível Intermediário, a que se refere o inciso II do artigo 12 da referida lei complementar, aos servidores abaixo indicados, ocupantes do cargo de Oficial Administrativo, nas seguintes datas:

NOME	RG	A partir de:
ROBERTA GNIDARCHICHE ROMANO	27.244.293-8	26/10/2011
SOLANGE APARECIDA DE MORAES	37.874.487-2	02/10/2011

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente